



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JOÃO PESSOA
NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

EDITAL N.º 13/2019

**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE LEITORES FRANCESES -
SEGUNDA EDIÇÃO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1678-Reitoria, de 02 de junho de 2016, torna público que, no período de **10 de junho a 16 de junho de 2019**, estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção para os Cursos de Francês do Programa de Leitores Franceses** do IFPB – *Campus* João Pessoa, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar as comunidades internas do *Campus* João Pessoa, Campi da Grande João Pessoa e Reitoria IFPB em Língua Francesa, a fortalecer a capacitação acadêmica, técnica, científica e cultural, empreendendo mobilidade internacional e difundindo a cultura francesa, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica.

1.2. Os cursos são uma parceria do IFPB/ARINTER-Reitoria com o CONIF e a Embaixada Francesa, no âmbito do Programa de Leitores Franceses. As aulas serão ministradas por Joséphine Correia Cardoso, professora selecionada para o Programa de Leitores Franceses, e terão duração de cinco meses.

1.3. O aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes.

1.4. Todas as aulas serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa.

1.5. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

1.6. O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação nas atividades práticas realizadas durante o curso, provas escritas e orais.

1.7. A média para aprovação é 70.

1.8. Ao se inscrever no processo, o candidato assume estar ciente de todas as informações dispostas neste edital, com as quais concorda.

1.9. Os candidatos ao curso de Francês A2 deverão apresentar uma prova de proficiência para comprovar o conhecimento exigido para o nível desejado. Os alunos que se certificaram no nível A1 na primeira edição do Programa Leitores Francês serão prioritários para as inscrições.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. As vagas ofertadas são destinadas à comunidade interna do IFPB do *Campus* João Pessoa, Reitoria e *campi* da Grande João Pessoa - discentes (regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância) e servidores efetivos.

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1. O quantitativo de vagas, por horários e por turmas / níveis, está descrito no Quadro 1 abaixo:

TURMA	LOCAL	DIAS	HORÁRIO	VAGAS*	
				A.C. /	PCD
Francês A1	Nucli 1	Terça e Quinta	9h50 às 11h30	19	01
Francês A1	Nucli 2	Quarta	13h30 às 16h30	19	01
Francês A2	Nucli 1	Terça e Quinta	13h00 às 14h40	19	01

Tutoria A professora estará disponível para atender as necessidades pedagógicas da comunidade do IF.	Nucli 1	Quinta-feira	14h40 às 16h10	x	x
Cultura Francesa Ciclo de filmes e debates - Cinema Francófono	variável	Uma vez por mês na quinta-feira	17h às 20h	x	x

- As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 05 vagas reservadas para servidores do Campus João Pessoa
 - 09 para alunos de Graduação e Pós-Graduação
 - 02 vagas para servidores dos campi da Grande João Pessoa
 - 03 vagas para servidores da Reitoria
 No caso de não haver candidatos suficientes para cada um dos perfis estabelecidos, as vagas serão disponibilizadas para os alunos excedentes, se houver.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Poderão se inscrever para os cursos ofertados neste edital membros da comunidade interna do IFPB, *Campus* João Pessoa, Reitoria e da Grande João Pessoa: alunos de graduação, pós-graduação e servidores.
- 3.2.** Para acompanhar os cursos de Francês, o candidato deverá ter conhecimento básico de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede. Tal requisito se justifica pela possibilidade de recursos de Educação a Distância serem usados para otimizar o processo de aprendizagem.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A inscrição e as aulas serão oferecidas gratuitamente à comunidade interna do IFPB.
- 4.2.** As inscrições serão realizadas no período de **10 a 16 de junho de 2019**, até 23h 59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUCGo1A_JJFd6o-TKBL81xTJQHVBv9JDFzdQQBqDor-maEdQ/viewform
- 4.3.** Será divulgada a lista dos inscritos na data provável de **17 de junho de 2019**, no site oficial do *Campus* João Pessoa.

- 4.4. Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 4.4.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
5. Preencher e enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição do **Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI), Programa de Leitores Franceses**, no seguinte endereço:
- https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUCGo1A_JJFd6o-TKBL81xTJQHVBv9JDFzdQQBqDor-maEdQ/viewform
- 5.1.1. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União, serão disponibilizados 5% (cinco por cento), do total de vagas de cada curso, para Pessoas com Deficiência (PcD).
7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, realizada via Internet no seguinte endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUCGo1A_JJFd6o-TKBL81xTJQHVBv9JDFzdQQBqDor-maEdQ/viewform

- 7.1. Os candidatos contemplados efetuarão suas **matrículas de forma presencial nos dias 18 e 19 (manhã e tarde) de junho de 2019**, devendo executar os seguintes procedimentos de matrícula:

- 7.1.1. Acessar o Formulário de Matrícula, no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUCGo1A_JJFd6o-TKBL81xTJQHVBv9JDFzdQQBqDor-maEdQ/viewform

digitar os dados solicitados, imprimir, colar uma foto 3x4, assinar e dirigir-se à Sala da CLCT (3º andar, prédio da UAG), das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 nos dias **18 e 19 (manhã e tarde) de junho de 2019, para efetuar a matrícula.**

- 7.1.2. Além do Formulário de Matrícula, que será retido, o candidato deverá apresentar, apenas para fins de comprovação, os seguintes itens:

- 7.1.2.1. Documento com foto.

7.1.2.2. Comprovante de Vínculo com o IFPB assim como também a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por cota, a saber:

7.1.3. Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital, **18 e 19 de junho**, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

7.3. Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

7.4. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para a mesma turma.

7.5. Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

7.6. Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista nos **subitens 10.1.1 e 10.1.2**, passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo para as aulas do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos será realizado em uma única fase da seguinte forma:

8.1.1. No caso de o número de inscritos superar o de vagas ofertadas por Turma, será realizado um sorteio eletrônico de vagas.

8.1.2. Será sorteado o número de vagas ofertadas no Quadro I por turma **multiplicado por 2**. Ocupadas as vagas ofertadas, os demais candidatos, entre os sorteados, ficarão na lista de espera, **devendo também seguir as instruções dos subitens 10.1.1 e 10.1.2**.

8.1.3. O sorteio, se houver, será realizado no **dia 17 de junho, às 09h30, na Sala 01 do Núcleo de Línguas (NuCLI)**, localizada ao lado da guarita de

acesso à rua Carmelo Ruffo, do *campus* João Pessoa, em audiência pública que poderá ser acompanhada, ao vivo, via acesso ao endereço eletrônico

- 8.1.4.** A presença no sorteio não é obrigatória, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do local de realização do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local do sorteio.
- 8.1.5.** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFPB, e que não estejam se candidatando, ou tenham algum membro da família até 2º grau como candidato.
- 8.1.6.** Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
- 8.1.6.1.** Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou a quaisquer envolvidos no processo seletivo, às autoridades presentes ou aos demais candidatos, e/ou
- 8.1.6.2.** Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 8.1.7.** O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável de **17 de junho de 2019**, no site oficial do *Campus* João Pessoa e nos quadros de aviso do *campus* João Pessoa.
- 8.1.8.** No caso de o candidato contemplado perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, ele será imediatamente substituído pelo suplente e perderá o direito à vaga.
- 8.1.9.** Se o número de vagas for igual ou superior ao número de inscritos, as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos, não havendo necessidade de sorteio.
- 8.1.10. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.**

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site oficial do *Campus* João Pessoa na data provável de **20 de junho de 2019**.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. Os candidatos contemplados com uma vaga e os suplentes deverão executar os seguintes procedimentos de matrícula:

- 10.1.1.** Acessar o Formulário de Matrícula, no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUCGo1A_JJFd6o-TKBL81xTJQHbVb9JDFzdQQBqDor-maEdQ/viewform digitar os dados solicitados, imprimir, colar uma foto 3x4 e observar o item 7.1.
- 10.1.2.** Além do Formulário de Matrícula, o candidato deverá apresentar:

10.1.2.1. Comprovante de Vínculo com o IFPB (discentes e servidores).

10.1.3. Os candidatos suplentes que forem contemplados no sorteio também deverão seguir os mesmos procedimentos dos **itens 7.1, 10.1.1 e 10.1.2** para efetuar suas matrículas.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. As aulas terão início previsto para o dia **13 de agosto de 2019** seguindo a tabela de horários do **Quadro 1**;

11.2. As aulas acontecerão na **Sala 1 do Núcleo de Línguas (NuCLI)**, localizadas ao lado da guarita de acesso à rua Carmelo Ruffo, do *campus* João Pessoa.

12. DO CALENDÁRIO

Período de Inscrições	10 a 16 de junho
Divulgação dos Candidatos Inscritos	17 de junho
Sorteio das Vagas (1º Chamada e Lista de Suplência)	17 de junho
Divulgação do Resultado do Sorteio e Início das Matrículas	18 de junho
Matrículas	18 e 19 de junho (9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Sala da CLCT - 3º andar, prédio da UAG)
Publicação da Lista de Candidatos Matriculados	25 de junho
Início das Aulas	13 de agosto

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuLI) para concorrer às vagas do Processo Seletivo.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB - *Campus* João Pessoa.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site oficial do *Campus* João Pessoa.

13.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

13.5. A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI) em parceria com a ARINTER.

João Pessoa, 10 de junho de 2019.

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Diretor Geral

IFPB/Campus João Pessoa